



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 2.726/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 16 de agosto de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 2.607/2022, de autoria do VEREADOR MARCUS VINÍCIUS DUARTE, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da Secretaria competente, estude a possibilidade de criação de uma Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública.

Visto que, cabe ao Município os serviços de manutenção e reposição de lâmpadas, braços e luminárias, trazendo benefícios à população. A medida da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL cumpre uma determinação da Constituição Federal de 1988 que, em seu artigo 149-A e conforme Emenda Constitucional n. 39, de 19 de dezembro de 2002, transferiu aos Municípios a competência para “organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local”. A manutenção dos postes continua sendo de responsabilidade das distribuidoras de energia.

Atualmente a Secretaria Municipal de Obras presta este serviço, porém, como a cidade cresceu consideravelmente, e a demanda da Secretaria é muito grande, ter um órgão especializado traria mais celeridade na execução das atividades de instalação e troca de lâmpadas.

É importante ressaltar que tal setor já possui recurso próprio.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG